



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JURUTI**  
**SECRETARIA M DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) SECRETARIA M DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LÚCIO E. S. BEMERGUY, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JURUTI - PA, 03 de Junho de 2021

**JORGE NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Decreto nº 4.498/2021